

O INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E A COMPREENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL GUINEENSE

Amissão Salecha¹

Mário Henrique Castro Benevides²

Resumo

O presente artigo procura compreender a percepção do eleitorado guineenses dentro do ensino superior, no que se refere ao procedimento eleitoral na Guiné-Bissau e os seus interesses de participação geral na política. Ou seja, como é que os estudantes/eleitores enxergam o processo eleitoral do país? Quais são seus interesses na participação política? Considerando a eleição uma das formas da participação na democracia moderna, este artigo procura compreender a percepção dos estudantes/eleitores guineenses sobre a regra do jogo desse processo, e quais são seus interesse e envolvimento com os assuntos políticos. O artigo procura oferecer sua contribuição a sociologia com uma análise sobre os atores sociais da democracia moderna a partir de um país onde a democracia tem sido um tema mais que atual. Este trabalho baseia-se em um procedimento quali-quantitativo de coleta de dados, fazendo uso ainda de bibliografias que sustentam a discussão geral sobre conhecimento político, participação e percepção de cenários eleitorais.

Palavras-Chaves: Participação, Eleição, Democracia, Guiné-Bissau, conhecimento, esclarecimento.

¹ Bacharel em Humanidades e Licenciando em Sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e Mestrando em Sociologia pela UFSCar.

² Professor Adjunto do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

1. Introdução

Este trabalho visa compreender a percepção dos eleitores guineenses com ensino Superior, no que se refere a procedimentos eleitorais na Guiné-Bissau e os seus interesses na participação política; isto é, como é que estudantes-eleitores enxergam o processo eleitoral de país? Quais são seus interesses na participação política?

A eleição é um procedimento que permite a escolha de um representante a partir da participação e escolha de cidadãos constitucionalmente determinados; um processo que depende também da tradição legal estabelecida em cada país e para cada categoria de representantes. Para Schumpeter, (1984, p. 313) a democracia pode ser expressada como conjunto de “arranjos institucionais para se chegar as certas decisões políticas que realizam o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através da eleição de indivíduos que reúnem para cumprir-lhe a vontade”

Nesse caso, a democracia é interpretada como mecanismo que regula a disputa pelo poder por meio da eleição. É de suma importância que o eleitor conheça as regras do jogo que regem os procedimentos democráticos, da mesma forma que também é de suma importância que os cidadãos se envolvam nos assuntos políticos. Para Dallri, lembrando Aristóteles, o “homem é um animal político portanto a própria natureza humana exige a vida na sociedade” (Dallari, 1984, p.12). Todavia Harent (2005) vai fazer uma crítica a afirmação de Aristóteles em que ela salienta que o homem se torna um ser político na medida que ele vai se socializando com outros. Partindo desse pressuposto, esse artigo procura compreender a percepção dos eleitorados guineenses com ensino superior, especificamente os alunos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no que se refere aos seus conhecimentos sobre os procedimentos democráticos e os seus interesses em participação nos assuntos políticos.

Este artigo está estruturado em três seções. Na primeira parte traz-se breve historial da formação do Estado-Nação guineense; na segunda seção falaremos sobre sistemas eleitorais adotados na Guiné-Bissau depois da abertura democrática; e na terceira seção analisaremos a compreensão dos eleitorados guineenses do ensino superior no que se refere aos procedimentos eleitorais e quais são interesses destes na participação política.

1- Breve Historial da formação do Estado Guineense

A Guiné-Bissau é um país situado na África ocidental limitado ao Norte pelo Senegal, ao Sul e leste pela Guiné-Conakry e ao leste pelo oceano atlântico, também o país integra cerca de quarenta ilhas que compõem arquipélagos dos Bijagós. Refere-se aqui um país territorialmente pequeno com nada mais de 36.125km², colonizado pelos portugueses. A Guiné-Bissau conquistou a sua independência por meio de uma luta armada dirigida pelo PAIGC (Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo-Verde), e tinha como um dos seus principais protagonistas Amílcar Cabral. A independência foi proclamada unilateralmente em 24 de setembro de 1973 e posteriormente reconhecida pelo Portugal em 10 de setembro de 1974 depois da Revolução de Cravos.

Não se deve esquecer de levar em conta a complexidade de que a sociedade guineense apresenta, dada uma diversidade étnica com catorze grupos que possuem costumes diferentes: Fulas, Balantas, Mandingas, Pepel, Manjacos, Biafada, Mancanha, Bijagós, Felupes, Mansonca, Balanta Mané, Nalu, Saraculé e Sosso. Segundo dados de Instituto Nacional de Estatística, no terceiro RGPH (Recenseamento Geral de Populações e Habitação) realizado em 2009 observa-se que: Os Fulas constituem um grupo étnico com maior número, expressa-se em 28,5%, seguidamente os Balantas que conta com 22,5% depois segue-se os Mandingas com 14,7%, Papel corresponde a 9,1%, os Manjacos 8,3%, Biafada 3,5%, Mancanha 3,1%, Bijagós 2,1%, Felupe 1,7%, Mansonca 1,4%, Balanta Mané 1%, Nalu 0,9%, Saracule 0,5% e o menos numeroso Sosso que constitui 0,4% da população guineense. Existe um pequeno número de população que não se identifica com nenhum grupo étnico, este grupo constitui 2,2% da população.

A união desses grupos étnicos e com povos de Cabo-Verde em busca pelas suas liberdades condicionou estes a travar a luta contra a colonialismo português no território respectivos. A luta contra o inimigo comum proporcionou laços entre esses povos, laços a partir dos quais surgiu a identidade guineense, que “sobreponha” as outras identidades dos povos que vivem nesse pequeno território, como uma identidade *sob rasura* (HALL, 2000).

Para Weber (2012, p. 156) a comunidade política pode existir quando essa comunidade é uma comunidade meramente econômica; quer dizer que a comunidade política tem que possuir ordens que vão regulamentar outras coisas além das atividades econômicas. A comunidade política também tem como papel social encerrar o constrangimento e a ameaça da destruição da vida e da liberdade dos seus participantes.

[...]pois a comunidade política, mais do que outras comunidades com caráter de instituição, apresenta uma natureza que exige dos participantes individuais atos que grande parte deles somente realiza por saber da probabilidade de coação física. Além disso, a comunidade política faz parte daquelas comunidades cuja ação social, pelo menos em regra, encerra certa coação, mediante a ameaça e a destruição da vida e da liberdade de ação, tanto de estranhos quanto dos próprios participantes. Trata-se aqui da seriedade da morte que o indivíduo, eventualmente, deve enfrentar, no interesse da comunidade. É disso que a comunidade política retira seu *patbos* específico. E é isso também que cria seus fundamentos sentimentais permanentes. Um destino político comum - isto é, em primeiro lugar, lutas políticas comuns de vida e morte - cria vínculos de memória muitas vezes mais fortes do que os vínculos da comunidade cultural, linguística ou de sangue. São estes que dão o matiz decisivo à "consciência nacional". (WEBER, P.156)

A tentativa da preservação da vida e da liberdade nesse caso, incita a “lutas políticas comuns” essas lutas tem a capacidade de unir memórias, criando assim laços fortes entre os reivindicadores da vida e da liberdade. Para Weber essas são as práticas geradoras da “consciência nacional” (*idem, ibidem*).

Não tão diferente no caso da Guiné-Bissau, o discurso dos revolucionários que se posicionaram contra o sistema colonial português baseava-se na libertação dos povos da Guiné e Cabo-Verde da dominação portuguesa. O esforço feito para alcançar a liberdade e a soberania total uniu diferentes grupos étnicos existentes na Guiné-Bissau com os caboverdianos. Nessa ordem de ideias, surgem assim, os primeiros movimentos anticolonialistas que se posicionaram contra o jugo colonial e ensaiaram essas comunidades políticas diversas e autônomas.

Os portugueses, em suas viagens, chegaram na costa da Guiné em 1446, com objetivo inicial de estabelecer relações comerciais com os povos africanos. Primeiramente, “os portugueses conseguiram estabelecer uma relação dita amigável com os povos africanos. O primeiro passo foi pedir autorização aos chefes tradicionais locais para a instalação de entrepostos comerciais como forma de alcançar as minas de ouro.” (MONTEIRO, 2013, p.80). Com passar do tempo, estes europeus estabeleceram os seus entrepostos comerciais com ajuda de alguns chefes tradicionais africanos e em troca estes recebiam presentes vindo da Europa – uma forma de consagração de aliança que se

tornara parte do próprio processo de colonização. A penetração portuguesa na costa da Guiné ou seja, coma a instalação de interpostos comerciais dentro do território africano com aliança de alguns chefes tradicionais africanos marca o início do tráfico de escravos. (MONTEIRO, 2013) Com o passar do tempo os portugueses acabaram ocupando mais espaço no território africano e aprofundando suas relações de mando.

A presença europeia no continente nos séculos passados não é marcada apenas pelas relações comerciais; também ela é marcada pela atrocidade deste domínio dos corpos: “nenhum continente conheceu, durante um período tão longo (VII-XIX), uma sangria tão contínua e tão sistemática como o continente africano” (M'BOKOLO, 2009, p.209). A Europa dividiu a África, transformando-o num campo de exploração dos recursos naturais fundado nos seres humanos e em sua corporalidade.

Como é historicamente aceito, a colonização aprofundou-se depois da Conferencia de Berlim 1884-1885. Conferencia realizada pelas potências europeias, na qual a África foi dividida entre aquelas, como zona de exploração. Conferência em que as mesmas potências europeias reuniram-se não apenas partilhar a África, mas também, para pensar em como administrar as colônias em África. (MONTEIRO, 2013). Ainda com a partilha da África o poder no território guineense passou para as mãos dos colonialistas portugueses, precisamente depois da *campanha da pacificação* – a conquista militar da Guiné, onde a força colonial procurou obediência dos nativos por meio de violência; momento em que a coroa portuguesa mostra total dominação e o controle absoluto do território (MANDY, 1992).

Alguns chefes tradicionais (régulos) se aliaram ao poder colonial para não perder o prestígio. “Desta forma, os portugueses se aliaram aos grupos de sociedade vertical com uma organização social rígida e hierarquizada. Em contrapartida, eram-lhes oferecidas armas de fogo, que aumentavam a dominação sobre os demais grupos étnicos” (MONTEIRO, 2013. P.99); os portugueses contaram com apoio desses chefes tradicionais para a facilitação da cobrança de *imposto de palhota*, instituído em janeiro de 1904.

É importante salientar que houve resistência contra a colonização europeia no continente africano desde os primeiros momentos que estes tentam se instalar no continente. Já no século XX, em 1950 proliferaram movimentos nacionalistas que faziam oposição ao colonialismo em África, principalmente nas colônias da língua portuguesa. Nesse perspectiva surge o Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde

(PAIGC), fundado em 1956 e liderado por Amílcar Cabral “constituído pela pequena burguesia crioula³, com uma forte influência teórica acentuada no marxismo-leninismo.” (MONTEIRO, 2013, p.118). Este foi o principal partido a travar a luta contra o colonialismo português na Guiné-Bissau e Cabo-verde. Posteriormente, o poder colonial foi destituído por meio de uma guerra que teve a duração de onze anos. A regência da sociedade guineense (o controle de seu Estado) passou para direção do PAIGC, que por sua vez empreenderá a transformação da máquina pública sob novos moldes.

Não é possível esquecer, a transição do poder que se efetuou até aqui foi feita por meio da violência, trazendo elementos de transformação carregados de contradições: pode resumir, por exemplo, que o PAIGC chegou ao poder pela primeira vez em um contexto de unificação trespassado por conflitos e gestado no meio de conflitos, organizando-se na forma de um “Partido-Estado”. Com a independência o PAIGC assumiu o comando da complexa máquina burocrática para governar o país. A transferência do poder dos colonialistas portugueses para a nova força política foi dada, mas o partido carecia de estrutura técnico-administrativa para governar no aparelho do Estado (SEMEDO, 2010).

No 2º Congresso do partido, concretizado no dia 23 e 24 de setembro de 1973, em Madina de Boé, o Estado da Guiné-Bissau ganhou a sua primeira “carta magna” ou Constituição da República, aprovada por 120 deputados, unanimemente. Ainda assim, depois da independência, que se deu unilateralmente em setembro 1973, a Guiné-Bissau vivia sob regime que não obedecia exatamente aos critérios da democracia. O partido no PAIGC se autodeclarou como a única força dirigente da sociedade Guineense no artigo 4º da primeira Constituição, e mesmo depois da primeira revisão que a carta sofreu em 1988 – o artigo 4º permaneceu intacto, declarando assim a hegemonia do PAIGC na sociedade Guineense.

Apenas em maio de 1991, foi permitido a revisão da Constituição da República onde são retiradas as leis que não compactuam com a democracia e foram estabelecidas novas leis que irá facilitar no exercício da mesma: com a queda do artigo 4º da que indicava o PAIGC como a força dirigente da nação, abriu-se as portas para as manifestações multipartidárias. Em outubro de 1992 nove partidos políticos foram

³ A autora usa o termo crioulo para designar os assimilados, filhos de pais portugueses e aqueles que são resultados de cruzamento de origens étnicas diversas e usufruem da dimensão étnica como estratégia para a sua manutenção no poder político.

autorizados e reconhecidos pelo Supremo Tribunal. (FERNANDES, 1993, p.48). Em julho de 1994 realiza-se a esperada eleição geral (legislativa e presidencial) multipartidária com a concorrência de 15 partidos políticos para a distribuição dos assentos da Assembleia Nacional Popular, e 8 candidatos para cargo de Presidente da República.

Contudo, com a implementação desta democracia multipartidária, o país ainda tem passado por crises políticas que não facilitam o funcionamento do aparelho de Estado. Segundo Carvalho (2010) de 1980 a 2010 registram-se cinco golpes de Estado que interromperam o funcionamento do aparelho público. Nenhum presidente eleito chegou o final do seu mandato, nenhuma legislatura chegou ao fim de seu mandato. Em suma, a democracia guineense apresenta uma visível fragilidade, ela não se consolida como se esperava para que as populações possam tirar os proveitos que esse regime aporta.

Neste contexto, este trabalho procura compreender a percepção dos eleitores guineenses dentro da UNILAB, no que se refere a procedimentos eleitorais na Guiné-Bissau e os seus interesses na participação política, considerando a eleição um das principais rituais e trâmites da democracia. Então, ao iniciar, procuraremos explicar o funcionamento do sistema eleitoral guineense.

2. Sistema eleitoral guineense

De acordo com Nicolau (2004) diz-se sistemas eleitorais conjuntos de normas que determinam como funciona uma eleição, como os eleitores podem escolher os seus representantes e como os votos são transformados em mandatos. Também é importante não deixar de lado outros aspectos que a legislação eleitoral se ocupa: quais são os cidadãos aptos para votar, se o voto é obrigatório ou facultativo, quais são as pessoas aptas para se candidatar, períodos adequados para campanha eleitoral, etc. Assim dizemos, sistemas eleitorais são formas de reger informações que o sufragista fica possibilitado de praticar e transmitir numa eleição, a partir do seu voto, e a configuração como estes são transformados em cargos políticos. (KOLK, 2005)

Os sistemas eleitorais podem ser classificados de diversas maneiras, uma delas é, como os votos são contados e transformados em mandatos para as cadeiras em disputa.

A partir desse pressuposto Nicolau (2004, P.11) agrega sistemas eleitorais em duas “grandes famílias”: a representação majoritária e a representação proporcional.

Sistema de representação majoritária refere-se a um sistema que tem “como propósito garantir a eleição do(s) candidato(s) que tiver(em) mais votos” (NICOLAU, 2004, p.11). Ainda, o sistema majoritário está dividido em três tipos: a maioria simples dois turnos, e voto alternativo. Ao passo que, o sistema de representação proporcional refere-se a um sistema que tem como “objetivo garantir que os cargos em disputa sejam distribuídos em proporção da votação recebida pelos concorrentes” (NICOLAU, 2004, p.11) Ela se encontra em duas variantes: voto único transferível e sistema de lista. Pois ultimamente, em Guiné-Bissau tem se verificado a combinação do sistema majoritário e sistema proporcional ou sistema misto.

De acordo com a lei eleitoral, no art.º 103º, para eleição presidencial na Guiné-Bissau utiliza-se o sistema majoritário de dois turnos. Enquanto para a eleição legislativa, isto é, a composição da Assembleia Nacional Popular “os deputados da Assembleia Nacional Popular são eleitos por listas plurínominais de Partidos ou Coligações dos Partidos apresentada por cada colégio eleitoral, dispondo o eleitor de um voto singular de lista.” (Artº 122º). A conversão de votos em mandatos obedece ao sistema de representação proporcional utilizando o método de Hondt (Artigo 124º). Esse método baseia-se “no princípio de que a função primordial do sistema eleitoral é permitir a representação das opiniões da sociedade, expressas pelos partidos políticos.” (NICOLAU, 2004, P.42).

Com advento da democracia nos anos 1990, a Guiné-Bissau adotou um sistema político gerenciado pelos seguintes órgãos do poder político; a Presidência da República, a Assembleia Nacional Popular, e Governos. O funcionamento desses órgãos está baseado na separação e independência dos tais, porém, naturalmente, todos estão subordinados a Constituição (GUINÉ-BISSAU, 1996).

O Presidente da República é Chefe de Estado, comandante das forças armadas, seu cargo garante (como atribuição) a independência nacional e defende a constituição (Art.º 62º). O presidente é eleito por sufrágio universal para um período de cinco anos.

A Assembleia Nacional Popular é órgão de fiscalização política que representa todas as populações guineenses. Os seus deputados são eleitos “por círculos eleitorais definidos na lei por sufrágio universal, livre, igual, directo, secreto e periódico.” (GUINÉ-

BISSAU, 1996, p.22). Os deputados na nação são eleitos por um período de quatro anos. Estes tem como função legislar leis com a autorização conferida ao governo.

O governo é constituído pelo primeiro-ministro, ministros e os secretários de estado. O primeiro-ministro é Chefe do Governo com a competência de dirigir e coordenar as ações dos ministros e assegurar o cumprimento das leis.

Entre os órgãos do poder político, o presidente da república e os deputados da Assembleia Nacional Popular “são eleitos por sufrágio livre, universal, igual, direto, secreto e periódico dos cidadãos recenseados” (LEIS ELEITORAIS, 3/98). De acordo com a lei eleitoral, no art.º 103º, para eleição presidência na Guiné-Bissau utiliza-se o sistema majoritário de dois turnos. Enquanto para a eleição legislativa, isto é, a composição da Assembleia Nacional Popular “os deputados da Assembleia Nacional Popular são eleitos por listas plurinominais de Partidos ou Coligações dos Partidos apresentadas por cada colégio eleitoral, dispondo o eleitor de um voto singular de lista.” (Artº 122º). A conversão de votos em mandatos obedece ao sistema de representação proporcional utilizando o método de Hondt. (Artº 124º). Como já dissemos, o sistema eleitoral aplicado na Guiné-Bissau faz uma combinação de dois sistemas, onde se aplica formulas eleitorais de sistema majoritário para a eleição presidencial, e para a eleição legislativa aplica-se a formula de sistema de representação proporcional.

O país está dividido em 29 círculos eleitorais (que em outros países chamam de distritos eleitorais) como a unidade onde os votos são contabilizados para motivos da repartição dos cargos políticos em disputa. Esses círculos ou distritos eleitorais são dividido de acordo com a divisão administrativa do território, ou assim dizemos de acordo com as oito regiões do país mais o setor autónomo de Bissau e círculo da emigração da África e Europa.

Segundo a lei eleitoral da Guiné-Bissau, a admissão para votar é concebida para os cidadãos guineenses ativos com 18 anos de idade, de ambos sexos, em pleno gozo do seu direito cívico e político; esse direito e dever cívico é intransferível e inalienável. Não gozam do direito de votar os cidadãos com anomalia psíquicas reconhecidas como doentes mentais e os cidadãos que estão em cumprimento de pena de prisão por crime doloso. “O direito de votar e exercido em todo território nacional e nas missões diplomáticas e postos consulares.” (Art.º 64). O voto é livre.

Também a lei eleitoral concede a capacidade de votar para portadores de deficiência – estes serão acompanhados pelas pessoas de confiança para exercer o seu direito cívico, e estes acompanhantes têm direito de manter em sigilo absoluto depois da votação. Assim, o direito de votar é possuído por todos os cidadãos guineenses independentemente da sua classe social, do seu gênero, raça, etnia, ou estado físico.

Dentro deste contexto, é importante questionar: quais os entendimentos dos eleitores sobre o conceito de direitos políticos? Será que os eleitores sabem como seus votos são transformados em mandatos? Quais são os interesses dos eleitores no envolvimento nos assuntos políticos?

3. Interesse e envolvimento nos assuntos políticos

Nessa análise utilizaremos o termo “cultura política” extraído de ALMOND e VERBA (1989), para referir “às orientações especificamente políticas, às atitudes com respeito ao sistema político, suas diversas partes e o papel dos cidadãos na vida pública” (BORBA, 2005, p.149). Ou seja, a análise da cultura política “é contribuir para a explicação do comportamento político dos indivíduos, destacando a forma como os valores culturais são componentes endógenos da tomada de decisão.” (BORDA, 2005, p.151).

Para Baquero (2008) a democracia contemporânea necessita de uma cidadania ativa, isto é, uma participação ativa dos cidadãos em alto grau nos assuntos políticos, cidadãos “que se envolvam na arena política via discussões, deliberações, referendos e plebiscitos, ou seja, por meio de mecanismos formais e informais, sem que isso comprometa as instituições convencionais de mediação política” (BAQUERO, 2008, p.381). Existe várias formas de participação numa democracia, na qual eleição constitui uma forma fundamental no exercício da cidadania

Para que haja participação ativa dos cidadãos nos assuntos políticos é necessário que estes conheçam as regras que regem os procedimentos democráticos e que tenham a consciência da importância das suas participações. É evidente que a democracia não pode ser resumida apenas nas eleições, mas é importante salientar que o voto é um dos principais elementos da democracia, tanto na democracia clássica quanto na democracia na modernidade. Por essa razão é importante que os cidadãos conheçam seus direitos políticos e todas as regras a partir das quais escolhem os seus representantes. Assim, as eleições ofereceram um elo de ligação entre o Estado e os cidadãos na democracia

representativa, na qual, o povo não apenas escolhe seu representante, mas também o povo é o “juiz”, que por meio do seu voto julga os candidatos e governos que não atendem os seus interesses.

A fim de refletir essas questões, a pesquisa empreendida procurou compreender o conhecimento e a cultura política de guineenses eleitores, dentro de uma universidade, enquanto alunos de cursos superiores.

Em termos de escolhas metodológicas aplicamos questionários de múltiplas questões (abertas e fechadas) com 106 estudantes guineenses da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nos campi do Ceará; o número corresponde a 20,9% dos alunos ativos da instituição, no universo de 505 estudantes guineenses ativos dos diferentes cursos que compõe a universidade.

Alguns dados gerais dão o tom das diferenças entre áreas e a percepção do tema. Entre alunos que confirmaram os seus desinteresse pela política 61,3% pertencem as áreas das ciências da natureza e ciências exatas⁴. Nota-se que 45,5% dos alunos da Agronomia que responderam o questionário confirmam o seu desinteresse pela política; da Enfermagem 41,6% confirmam o mesmo, na área de Ciências da Natureza e Matemática 100%, na Engenharia de Energia 54,5% confirmam o seu desinteresse pela política. A Tabela 1 ilustra mais detalhadamente alguns pontos:

	Cursos						
	Biologia	Química	Matemática	Física	Eng.Energia	Agronomia	Enfermagem
Interessa	50%	100%	66,6%	50%	45,5%	54,5%	58,4%
Não Interessa	50%		33,3%	50%	54,5%	45,5%	41,65

No universo dos alunos que confirma o seu desinteresse pela política, 38,7% pertencem as áreas das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas⁵, na qual podemos notar que 10% dos alunos de Bacharelado em Humanidades confirmam os seu desinteresse pela política, 17,4% alunos da Sociologia confirmam o mesmo e 57% dos

⁴ A primeira tabela ilustra a respostas sobre interesse nos assuntos políticos dos alunos pertencentes a área das ciências exatas, ciência da natureza, ciência da Saúde e ciência agrária.

⁵ Na segunda tabela é perceptível os cursos das áreas das Ciências humanas e ciências sociais aplicadas, estes por sua vez apresentam mais interesse por assuntos políticos com exceção dos alunos da pedagogia.

alunos da Pedagogia que responderam o questionário confirmam os seus desapego pela política como tema e universo.

Tabela 2

	Cursos						
	Adm.Pública	Humanidades	História	Sociologia	Antropologia	Pedagogia	Letras
Interessa	75%	90%	100%	82,6%	100%	43%	100%
Não Interessa	25%	10%		17,4%		57%	

Ficou-se claro que, de acordo com os dados da pesquisa os alunos internacionais guineenses das áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas apresentam mais interesse pela política. E observa-se o afastamento dos assuntos políticos mais por parte dos alunos das Ciências Exatas e Ciências da Natureza.

O resultado do questionário aplicado nos estudantes/eleitores do ensino superior UNILAB, indica que cerca de 29,2% da nossa amostra confirmam o seu desinteresse nos assuntos políticos. As justificativas mais correntes nas respostas são duas: 1) “não gosto/não me identifico” e 2) “porque os políticos são corruptos”. A primeira frase mais verificada “não gosto da política/não me identifico, traz a ideia em que essas decisões parecem ser uma escolha subjetiva. A segunda frase mais verificada “porque os políticos são corruptos”, nos remete a ideia de que o desinteresse pela política é motivado pela corrupção, ato que Filgueiras (2007, p.27) define como “a sobreposição das vantagens privadas sobre o bem comum, significando um ato de decoro para com a ética.” Se colocarmos a democracia em análise numa perspectiva social pode-se chegar a hipótese que a pobreza, a instabilidade política, a ausência de Estado guineense em alguns setores e a desigualdade social, junto à corrupção, aumentaram a desconfiança dos cidadãos nas instituições políticas.

Também 70,8 % da nossa amostram que interessam pelos assuntos políticos, a justificativas mais corrente são baseados na famosa frase do Aristóteles, “porque sou um animal político” ou a partir de uma leitura ativa do processo: “porque quero contribuir para o desenvolvimento do meu país”.

Da mesma forma, questionados sobre com que frequência estes acompanham o assunto referentes a tema da política, 40, 2% afirmam que acompanham todo dia, 20,7%

só acompanham nos momentos das tensões políticas, 3,3% acompanham só no período das eleições, 35,9% em outros momentos mais erráticos, isto é, quando apetece saber sobre a política ou quando tiver tempo. Outros números ajudam a entender a relação conhecimento-interesse: 63,2% da amostragem nunca teve acesso a lei eleitoral, 40,6% não sabem quais são os cargos elegíveis pelos cidadãos e 64,4% não conhecem o método por meio do qual os votos são transformados em mandatos.

Colocamos esses dados em análise mais ampla antes de fazer qualquer afirmação referente ao resultado geral da pesquisa. É evidente que a maioria da população da amostragem (70,8%) afirma que se interessam por assuntos políticos, porém nota-se que 40,6% confirmam que não sabem quais são os cargos políticos elegíveis pela população e 31,1% nunca exerceram seu direito cívico de votar. A amostra envolve 59,4% com idade compreendida entre 25 a 30 anos de idade (o que indica vasto tempo de “viabilidade eleitoral”). 64,4% do total dizem que sabem o método por meio do qual os votos são transformados em mandatos, mas apenas 4 pessoas (menos de 4%) conseguiram descrever o método quando solicitado. O número dos estudantes participantes da pesquisa que confirma seus interesses pela política é considerável, porém o nível de conhecimento e esclarecimento sobre os assuntos políticos é duvidoso; dessa forma, vale questionar até que ponto os indivíduos se interessam por assuntos que dizem respeito a política e o quanto estes tem acesso às informações do tema ou as buscam.

De qualquer forma, percebe-se a falta de conhecimento e esclarecimentos dos procedimentos básicos e necessários para que um eleitor consiga melhorar a sua capacidade de participação. Essa deficiência pode levar o eleitor a simplesmente escolher um determinado candidato sem avaliar as condições que este dispõe de lhe cumprir a sua vontade. Não existe nenhum órgão na Guiné-Bissau responsável pela educação política dos cidadãos. A CNE (Comissão Nacional de Eleição) assim como GETAP (Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral) fornecem as informações básicas que ensinam apenas como votar. E 71,6% da nossa amostra afirma que não foram sensibilizados ou instruídos sobre as regras que regem o procedimento eleitoral.

Para Dahl (1997) o termo *poliarquia* seria mais adequado para o modelo da democracia que vivemos na modernidade – porquanto que a democracia ideal, ou seja, a democracia no seu sentido *literal* seria inalcançável para realizar na prática. O que existe na verdade de acordo com comentário de Baquero, (2008, p.385) são “combinações de lideranças com controle dos não líderes sobre os líderes, regimes cujos atos apresentam uma correspondência com os desejos de muitos de seus cidadãos durante um longo

período de tempo”. Esse controle dos não líderes sobre os líderes deve-se, especialmente, ao fato daqueles poderem escolher periodicamente estes. Dahl (2001) acrescenta ainda que há a necessidade de adotar certos critérios para que a democracia funcione numa boa condição, os critérios são: 1) participação efetiva, 2) igualdade de voto, 3) entendimento e esclarecimento, 4) controle do programa do planejamento, 5) inclusão dos adultos. Os critérios citados por Dahl mostram a necessidade da participação ativa dos cidadãos nos assuntos políticos para que não se tornem vítima das suas escolhas. “A Participação não só ajuda as pessoas a interpretar o fenômeno do governo como uma forma de ação, e não um mero tipo de acontecimento, mas as leva a criticar a partir do ponto de vista dos agentes, e não dos espetadores”. (LUCAS, 1985, p. 112). Nos cinco critérios referenciado por Dahl, Entendimento e esclarecimento, devem ser “dentro dos limites razoáveis do tempo e cada membro deve ter oportunidade iguais e efetivos de aprender sobre as políticas alternativas importantes e as suas prováveis consequências.” (DAHL, 2001. p.49)

O voto constitui a forma mínima da participação, (LUCAS, 1985) mas que tem importância significativa na democracia representativa, o voto possui um valor simbólico, conceder a alguém o direito de votar é torna-lo cidadão, mostrar que a sociedade tem a ciência da sua importância como cidadão. “E assim a posse do direito ao voto assegura ao eleitor, através do seu representante parlamentar, algum tipo de expressão” (LUCAS,1985, p. 137). Ainda Lucas (1985) acrescenta que:

O voto é valioso porque proporciona uma forma mínima de participação para cada cidadão e uma alavanca que ele poderá usar, quando desejar tomar alguma iniciativa política. Serão exigidas muito mais instituições se todos desejarem ser capazes de desempenhar um papel nos negócios públicos. Presume-se que o parlamento representa as opiniões dos governados perante os governo, mas que agora parece falhar com a sua tarefa. ... (LUCAS, 1985, p.137)

De qualquer modo, é de capital importância a participação dos cidadãos nos assuntos políticos, principalmente no que se refere a votação, que é tão acessível, em tese. A lei eleitoral, assim como a Constituição da República da Guiné-Bissau não obrigam ninguém a votar; ninguém é punido de forma alguma por não exercer o seu direito de votar. De acordo com a lei eleitoral, no seu Artigo 64, voto é livre para maiores de dezoito anos de idade. Há, nesse ponto, uma contradição intrínseca ao processo de envolvimento social na política, já que alguns eleitores – os que menos se interessam com a política – deixam essa responsabilidade nas mãos dos outros.

Seria importante apenas votar? Castro (2015), acredita que,

É dos eleitores de posição social alta das áreas rurais e urbanas que se pode esperar a articulação coerente entre o voto, de um lado, e de outro, a preferência partidária e as opiniões e avaliações que tem do governo, das propostas dos partidos e das diversas questões em debate nos processos político e eleitoral.” (CASTRO, 2015, p.297).

Nesta pesquisa não conseguimos identificar a posição social dos eleitores que estudamos, mas, é evidente que a maioria provém da capital Bissau (51%), que é o maior centro urbano do país, onde circulam o maior número de informações sobre política; mesmo assim, nota-se a “deficiência” destes na articulação política e no interesse e conhecimento gerais sobre o tema.

Há outros elementos de interesse para além da dinâmica campo-cidade. Ao questionar o eleitorado sobre quais são os fatores que determinam a eleição na Guiné-Bissau (uma questão que permitia mais de uma resposta), os dados mostram que a questão étnica é um dos fatores determinantes nas eleições, ou seja, os eleitores escolhem candidatos que pertencem ao mesmo grupo étnico.

Esses dados nos conduzem a hipótese de que é provável que os eleitores não possuem mais dados para avaliar o desempenho dos seus governados, ou seja, não possuem uma articulação ampla do seu voto – em outras palavras, a falta da cultura política diversificada, provavelmente, pode conduzir o eleitor a utilizar outros mecanismos na tomada de decisão por meio do voto – circunscrita, por exemplo, ao espaço étnico.



O gráfico acima mostra que 55,7% da população da amostra acredita que as questões étnicas são determinantes nas eleições. Então, partindo desse pressuposto, não é

de esperar que o eleitorado tenha uma articulação ampla do seu voto, ou seja, não é de esperar que o eleitorado use seu voto como forma de avaliar os governantes que não satisfazem o bem comum, ou para escolher o candidato que apresenta a melhor proposta de governação para uma população mais geral. A amostra parece indicar que o eleitorado está mais preocupado com a identificação étnica do que qualquer coisa na construção de sua visão de representação política.

O conhecimento acerca do processo político e de seus detalhes é difuso. Aplicamos, ao longo do questionário, duas questões com informações equivocadas sobre o mesmo, de modo proposital. Na pergunta sobre qual a idade mínima para eleição no cargo de deputado (uma informação específica), apenas 3% da amostra corrigiu a informação errada (a idade mínima é de 21 anos, a questão indicava como fato a idade de 20 anos). Na questão-teste em que se informava uma quantidade de anos equivocada para o mandato de presidente (6 anos), cerca de 15% das respostas corrigiam a informação (o mandato é de 5 anos). Isso pode significar desde uma atenção maior ao cargo majoritário quanto uma predileção pelo ato de *eleger* em comparação com o prática de ser *elegível*. Mas também indica um índice baixo de reação à falsas informações no campo das regras do jogo eleitoral, em ambos os casos.

Quando perguntados *sobre quais conhecimentos considera importantes para que o eleitor guineense exerça bem o seu papel* os entrevistados mencionaram a “ideologia do partido” 25% mencionaram “educação” ou “nível acadêmico” em suas respostas. Mais de 50% usaram palavras como “conhecimento” ou “informação” de maneira mais geral. Respostas que levam a uma percepção da política como um jogo de saberes institucionais ou uma cultura política que até reconhece a informação como componente.

Ao questionar os eleitorados sobre o conceito da democracia (em uma pergunta aberta), destaca-se que as respostas não se apartam da etimologia dessa palavra. A resposta que aparece com mais frequência é aquela na qual a democracia é entendida como “governo do povo.” Outra palavra que aparece nas respostas com mais frequência é “liberdade” ou seja a liberdade de escolher o representante como forma de expressão política.

Então, percebe-se que as definições que estes vão dando sobre a democracia refere-se a democracia formal, ou seja, a democracia apenas como forma de governo e não como forma de vida ou no plano social. Bobbio (1987) adverte a necessidade da passagem da democracia política para a democracia social. Para Bobbio a democracia na esfera social, “onde o indivíduo é considerado na multiplicidade dos seus status [...] em

outras palavras, na extensão das formas de poder ascendente que até então havia ocupado o campo da sociedade política” (BOBBIO, 1987, p.156). Ainda para nos provocar, o autor questiona: “É possível a sobrevivência de um Estado democrático numa sociedade não democrática?” (BOBBIO, 1987, p.156). Uma pergunta que nos permite refletir e deslocar o conceito da democracia da arena política para a arena social.

Considerações finais

Existem várias formas de participação política. Na ciência política, acredita-se que “um dos princípios fundamentais que dão sustento a democracia formal é que ela permite que os cidadãos periodicamente avaliam o desempenho dos seus representantes, punindo-os (através da não reeleição) ou recompensando-os (pela reeleição)”. (BAQUERO, 2008, p.405). A eleição é umas das formas de participação na política que concede ao eleitor o poder punir ou recompensar o seu representante. Também Dahl acredita que para que a democracia obtenha um bom resultado é necessário que seja adotado alguns critérios em que a “participação efetiva” aparece como primeiro ponto importante desses critérios, da mesma forma Dahl mostra a importância do *entendimento e esclarecimento* dos procedimentos da regras que regem a democracia. Então, na nossa análise sobre a percepção dos eleitores guineenses do ensino superior, no que se refere a procedimentos eleitorais na Guiné-Bissau focamos nas questões: como é que estudantes/eleitores enxergam o processo eleitoral de país? quais são seus interesses na participação política? As análises dos dados nos levam aos seguintes reflexões, quase hipóteses para trabalhos futuros, a) o desinteresse de alguns eleitores nos assuntos políticos é incentivado pela fragilidade do Estado, sucessivas instabilidade política e corrupção no aparelho de Estado. b) a fragilidade no entendimento e esclarecimento das normas básicas da democracia principalmente no que se refere a eleição condiciona o eleitor a não tomar consciência da importância da sua participação e do valor do seu voto, como um instrumento de punir e atribuir responsabilidades. c) a fragilidade no entendimento e esclarecimento das normas básicas da democracia e a falta da cultura política proporciona os eleitores a mobilizarem as questões étnicas como mecanismo que orienta a sua escolha durante as eleições. Por mais que as abordagens da teoria da escolha racional de Downs (1998) que considera a decisão do voto como fruto da escolha racional do indivíduo

guiado por interesses económico, os dados da pesquisa mostra que os fatores determinantes nas eleições da Guiné-Bissau é a questão étnica.

Observamos que o eleitorado guineense na UNILAB é majoritariamente urbano, voltado a uma visão da democracia como um elemento de participação popular, mas também marcado por uma relação de interesse parcial sobre o processo eleitoral e político. O conhecimento sobre a democracia é parcialmente determinado por identidade étnica, carregado de incompletudes quanto ao acesso à informação e pautado em um visão de que a política está ligada a educação e ao nível educacional.

De qualquer forma o artigo procurou mostrar a necessidade de participação dos cidadãos na política, pensando a atual relação conhecimento-participação. Da mesma forma, procurou mostrar a importância do entendimento e esclarecimento das normas democráticas no processo da participação, pensando suas rupturas. Neste artigo abordamos a eleição como a forma de participação, mas não significa que é a única forma que se pode participar na política. Abordamos a eleição e as regras eleitorais por serem uma forma de participação regular e sistemática, além de obviamente relevante, já que é por meio dela que escolhemos aqueles que decidem por nós. O caráter representativo da democracia moderna mostra a necessidade do cidadão estar atento na escolha do seu representante e que faça justiça ao representante que lhe cumpre a vontade –por isso, participar e conhecer a lógica democrática não pode ser resumido em apenas votar, uma vez que “a participação é o caminho natural para o homem exprimir a sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirmar-se a si mesmo e dominar a natureza e o mundo.” (BORDENAVE, 1994, p. 16). A participação envolve a satisfação e a interação com outros homens, ou seja, é a forma de valorização de si mesmo pelos outros. Conhecer seus caminhos é um processo de qualificação desta ação.

Referências Bibliográficas

ALMOND, G.; VERBA, S. *The civic culture: political attitudes and democracy in five nations*.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

Assembleia Nacional Popular. **Constituição da República da Guiné-Bissau**. Bissau: Inacep, 1973.

Assembleia Nacional Popular. **Constituição da República da Guiné-Bissau**. Bissau: Inacep, 1996.

BAQUERO, Marcello. **Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil**. Opinião Pública, Campinas, vol. 14, nº 2, Novembro, 2008, p.380-413.

BOBBIO, Norbert. **Estado, governo e sociedade: por uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BORBA, Julian. **Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro**. Opinião Pública, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 147-168.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é a participação**. – 8ª ed. – São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARVALHO, Ricardo Ossagô de. **Que Democracia?: o processo de transição política guineense e a atuação das forças armadas na condução da política nacional (1994-2009)**. 2010. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Políticas, Universidade Federal de Piauí, Teresina, 2010. Cap. 5.

CASTRO, Mônica Mata Machado de. **O eleitorado popular brasileiro: composição e comportamento**. In: Sistema político brasileiro: uma introdução/ Lucia Avelar, Antônio Octávio Cintra, Organizadores. – 5. Ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2015.

CHEIBUB, José Antônio; PRZEWORSKI, Adam. **Democracia, Eleições e Responsabilidade Política**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, [s.l.], v. 12, n. 35, p.1-16, out. 1997.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é a participação política**. - São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.

DOWNS, A. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: EDUSP, 1998.

FERNANDES, Raul Mendes. **Partido Único e poderes tradicionais**. Soronda: Revista de estudos Guineenses, Bissau, p.39-50, jul. 1993.

FILGUEIRAS, FERNANDO. **A teoria política da corrupção**. I Simpósio USP/ IUPERJ de Pós-Graduação em Teoria Política. 2007.

- GUINÉ-BISSAU. Constituição (1998). Lei Eleitoral nº 3/98, de 23 de abril de 1998. **Lei Eleitoral Para Presidente de Republica e Assembleia Nacional Popular**. Bissau, ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR, 28 abr. 1998. n. 17.
- HALL, Stuart. “Quem precisa de identidade?” In: SILVA, TADEU, Tomas (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- KOLK, Henk Van Der. **Sistemas eleitorais locais na Europa ocidental**. *Análise social*, vol. LX (177), 2005, 847-868.
- M'BOKOLO, Elíkiá. **África negra, história e civilizações: até o século XVIII**. Tomo I. São Paulo: Casa das Áfricas; Salvador: Edufba, 2009.
- MENDY, Piter Karibe. Conquista militar da Guiné: a resistencia à "pacificação" do arquipélago dos Bijagós. **Soronda: Revista de estudos Guineenses**, Bissau, n.13 p.41-57, jan. 1993.
- MONTEIRO, Artemisa Odila Candé. **Guiné-Bissau: Da luta armada a construção do estado nacional: conexões entre o discurso da unidade nacional e diversidade étnica (1959-1994)**. 2013. 286 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Bahia, Salvador, 2013. Cap. 5.
- NICOLAU, Jairo. **Os sistemas eleitorais**. In: Sistema político brasileiro: uma introdução/ Lucia Avelar, Antônio Octávio Cintra, Organizadores. – 5. Ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2015.
- NICOLAU, Jairo. **Sistemas eleitorais**. 5. ed. rev e atual.- Rio de Janeiro: Editora, FGV, 2004.
- Princeton: Princeton University Press, 1989 [1963].
- SCHUMPETER Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. (Editado por George Allen e Unwin Ltd., traduzido por Ruy Jungmann). — Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.
- SEMEDO, Rui Jorge da Conceição Gomes. **PAIGC: a face do monopartidarismo na Guiné Bissau (1974 a 1990)**. 2009. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília, DF: Ed. UnB, 2015.